

OBSERVAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO
DOS ESTATUTOS DA U.S.P.

Romualdo Luiz Portela de Oliveira *

Este texto pretende analisar como a Universidade se articulou (e se articula) com a sociedade em dois momentos de sua História e como esta relação tem sido admitida na presente discussão dos estatutos da USP. Para fazer algumas reflexões a respeito, optei por analisar brevemente a sua fundação em 1934 e a sua reforma em 1969.

Em sua fundação, a USP representou um aspecto fundamental da estratégia da burguesia cafeeira paulista para recuperar a hegemonia política no país. Isto pode ser comprovado pelo próprio texto do decreto de sua função: "Considerando que a formação das classes dirigentes, momentaneamente em países de populações heterogêneas e costumes diversos, está condicionada à organização de um aparelho cultural e universitário, que ofereça oportunidades a todos e processe a seleção dos mais capazes".

Seus principais idealizadores expressaram as preocupações acerca do papel político que a Universidade cumpriria na sociedade em diversas ocasiões, apenas para citarmos exemplo, em seu A Educação Pública em São Paulo - Problemas e Discussões (Cia. Editora Nacional - 1937) Fernando de Azevedo afirma:

"As verdadeiras democracias, se não quiserem permanecer no regime do empirismo, no manejo dos negócios

* Professor Auxiliar de Ensino do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

NOTA: Este texto é uma primeira versão para estimular o debate, não pretendendo abranger toda a complexidade do tema.

públicos, precisam, para constituirem suas classes condutoras e para as orientarem, a atividade prática e sábia assistência de homens eminentes, habituados a encarar do alto, de um ponto de vista idealista e científico, as grandes questões técnicas, cada vez mais complexas que os governos são chamados constantemente a enfrentar e resolver. É destes focos de cultura e de altos estudos (onde se localizam e se formam as elites) que se irradiam, em todas as direções, as poderosas correntes de idéias, com que se carregam e purificam as atmosferas políticas, para o despertar da consciência cívica, moral e intelectual da nação" (págs. 301-302).

Para além dos diferentes juízos de valor que possam ser feitos sobre o processo de fundação da USP, parece-me fundamental lembrá-lo para resgatar alguns aspectos que algumas vezes não aparecem quando se discute a Universidade.

O primeiro aspecto é que a Universidade de São Paulo não surge como um fim em si, muito pelo contrário, surge com um objetivo social muito claro e, mais do que isso, surge vinculada ao projeto político de uma fração da classe dominante. Essa fração da classe dominante conseguiu, nos anos anteriores à sua fundação, elaborar um discurso justificador da necessidade da Universidade em São Paulo que é incorporado por outras classes sociais e pela própria USP enquanto instituição. O processo de elaboração e incorporação deste discurso é descrito e analisado por Irene Cardoso em seu livro "A Universidade da Comunhão Paulista" (Cortez Editora, 1982) e por Elza Nadai em sua tese "Ideologia do Progresso e Ensino Superior - São Paulo 1891-1934" (Tese de Doutoramento - Departamento de História - FFCLH. mimeo., 1981).

O segundo aspecto é a relação da Universidade com o governo do Estado, então controlado por esta fração da burguesia. Essa relação é de identidade de interesses, não tendo sentido, naquele momento, a bandeira da autonomia universitária. Os primeiros a levantar a bandeira da autonomia universitária vão ser os professores e alunos das

escolas profissionais já existentes (Politécnica, Medicina, Direito e Agronomia), que resistiam à idéia de uma Faculdade de Filosofia como "célula mater" da Universidade, uma vez que isto significaria uma sensível redução de seus poderes.

O terceiro aspecto é que a necessidade real da universidade prestar contas de sua produção à sociedade ou ao governo era entendida como prestação de contas à burguesia cafeeira. Neste sentido, se a universidade conseguisse se tornar um centro formador de uma "elite pensante" que pudesse estender a influência de "São Paulo" às demais unidades da Federação, ela estaria cumprindo a sua missão e nesse sentido "prestando contas". A "avaliação de seu desempenho" (para usar um termo da moda) seria feita em termos da ação que seus ex-alunos exerceriam em termos políticos, técnicos e sociais.

Com a implantação da Universidade, e a acomodação de interesse em relação às escolas profissionais - que nunca se engadraram totalmente, o que significou uma limitação do projeto original da Faculdade de Filosofia - cria-se uma distinção (não necessariamente uma contradição) de dinâmicas políticas entre a Universidade e a sociedade.

Esta dinâmica distinta entre o que ocorre na Universidade e o que ocorre na sociedade pode ser observada no momento que antecede a implantação da Reforma Universitária de 1968 (Lei 5540/68) e seu desdobramento na USP, o estatuto de 1969 (Decreto-Lei 52326/69).

Naquele momento, as relações de força na sociedade, alteradas com o golpe de 64, estavam em dissonância com o processo no interior da Universidade. Na USP, em particular, os anos de 66, 67 e 68 podem ser caracterizados como de intenso conflito entre os setores mais alinhados com o golpe de 64 e os setores progressistas. Durante este período as relações de força vão se modificando lentamente em favor dos setores progressistas, culminando com o período conhecido como a "primavera da USP", de outubro de 68 a abril de 69, durante a gestão de Hélio Lourenço de Oliveira, onde

difundiram-se as comissões paritárias e viveu-se um momento muito rico em termos de reflexão sobre a Universidade. Mas tudo acabou com as cassações de 25 professores, inclusive do Reitor em exercício, em abril de 69.

É importante ressaltar que nesse período a Universidade, e em particular o movimento estudantil, é o único setor da sociedade onde se detectava alguma oposição à ditadura (As greves de Osasco e Contagem não representavam um reaquecimento do movimento operário como se pensava, mas muito mais um "canto de cisne"). Em termos mais amplos, a derrota dos setores populares deu-se com o golpe de 64. O AI-5 e seus desdobramentos para a Universidade, os decretos 477 e 228 vão representar apenas a radicalização do processo ditatorial.

Neste momento, ao se levantar a bandeira da autonomia universitária, defendia-se a não ingerência da ditadura sobre a Universidade.

Levando-se em consideração estas breves notas, farei algumas observações sobre o atual momento da História da Universidade de São Paulo e a discussão sobre a reformulação de seus estatutos.

Em primeiro lugar, a discussão dos estatutos da USP ocorre no momento que antecede o processo sucessório na Reitoria, onde a forma de escolha do Reitor, para dizer o mínimo, não é consensual. Levando-se em conta episódios recentes de escolha de Reitores, como o da UNESP, o da Federal da Paraíba, de Goiás, e para lembrarmos o próprio caso da USP que na última escolha de Reitor, em 81 realizou uma consulta à comunidade sobre o nome do futuro Reitor, podemos afirmar, que deverá surgir, com mais ou menos força, dependendo do grau de mobilização que se consiga, a proposta de eleição direta para Reitor, na forma de consulta à Comunidade e posterior ratificação pelo CO.

Esta proposta ganha força na medida em que, face aos episódios relativamente recentes da campanha por eleições diretas para Presidente da República, o anseio por

eleições diretas é legitimado em termos sociais mesmo pelos discursos hegemônicos do Estado.

Não se contesta a existência de uma política universitária. O ponto de polêmica é se é ou não uma "política" de natureza distinta da sociedade. Se existe tal diferença estaria justificada a aplicação de critérios distintos para o exercício do poder na universidade e na sociedade. Nesse caso, o elemento diferenciador entre os membros da comunidade (Eunice Durham, entende ser este termo inadequado, preferindo definir a Universidade como uma instituição burocrática) universitária seria a diferenciada apropriação do saber, expresso no respectivo grau acadêmico, o tradicional 'quem sabe mais pode mais'. Este é um ponto polêmico, uma vez que os que propõem consulta à comunidade o fazem na forma ponderada (1/3 dos votos para cada setor - professores, funcionários e estudantes), o que significa o abandono da tese do voto universal, assumindo uma diferenciação no exercício do poder, só que aí sob outros critérios.

Sob pena de fazermos uma análise "stricto sensu" dos estatutos, não podemos deixar de colocar este processo de reformulação estatutária nos marcos da sucessão da Reitoria, como também nesse contexto encontra-se a recente greve dos funcionários da Universidade pela reestruturação da carreira.

A expressão já consagrada de que a presente proposta de reformulação estatutária é uma "cortina de fumaça" que encobre o processo sucessório parece-me inadequada. Mais que uma "cortina de fumaça" é uma proposta de "pacto", onde de um lado se acena com melhorias na carreira dos funcionários e uma "modernização" nos Estatutos da Universidade e de outro se garantiria uma sucessão relativamente tranquila na Reitoria.

A própria comissão encarregada de redigir a proposta de estatuto, composta por pessoas que expressam setores diferentes já materializou um patamar significativo para esse "pacto" ao apresentar a referida proposta. Nos

próprios termos da comissão: "A presente proposta é aceita pela Comissão, embora cada um de seus membros, individualmente, faça ressalvas e alguns de seus ítems. O que se oferece é uma base para discutir e para aglutinar forças de mudanças, um enorme espaço de convergir para criar uma plataforma comum" (grifo meu) (Jornal da USP, ano I, nº 2, julho 1985, pág. 2).

Outro elemento que tem de ser considerado é que qualquer proposta de mudança nos estatutos da USP neste momento está sujeita aos limites impostos pela lei 5540/68. E, como é de domínio público, o Ministério da Educação organizou uma Comissão para apresentar propostas para uma futura Reforma Universitária, a serem submetidas ao Congresso Nacional ou à Constituinte.

Este ponto merece a devida atenção, uma vez que se pode criar um círculo vicioso no processo de discussão dos Estatutos da USP: "Não avançamos mais porque a lei maior não permite". Isto num primeiro instante. Num segundo instante (admitindo-se que a legislação federal melhore - o que é uma hipótese plausível); não podemos modificar um estatuto que acabamos de aprovar e nem foi submetido ao teste da prática...".

Levando-se em consideração estes aspectos, louve-se a iniciativa de abrir a discussão acerca do Estatuto, que realmente necessita ser reformulado, entretanto não se justifica um processo a toque de caixa, que não permita a incorporação pela Universidade dos avanços em busca da democracia já conquistados pela população brasileira, e possivelmente um maior amadurecimento de novas propostas de estatutos, permitindo a participação do conjunto da comunidade.

Assim, entendo que os desafios que estão colocados neste momento são de dois níveis:

- 1) Não permitir que a necessidade de reformulação dos Estatutos da USP e da própria lei 5540 seja adiada "sine die" sob o argumento de que esta reformulação em curso dá conta do que é "possível" fazer hoje.

2) Garantir que o aprofundamento do processo de discussão dos Estatutos seja mantido, mesmo apesar a sucessão na Reitoria, criando-se espaços democráticos onde o conjunto da Universidade tenha condições de interferir.

São Paulo, 10 de outubro de 1.985.